



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU

Rua Carlos Laet, 11
15024011/0001-89

Exercício: 2023

DECRETO Nº 54 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.744

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$132.688,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

132.688,00

02 04 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

428	10.301.0020.2013.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	91.300,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	3	2 621
	2	Recursos de Exercícios Anteriores			
	300 000	SAÚDE			

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

386	08.244.0090.2026.0000	ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL	200,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	4	2 660
	2	Recursos de Exercícios Anteriores			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			

390	08.244.0090.2024.0000	ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL	19.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	4	2 660
	2	Recursos de Exercícios Anteriores			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			

393	08.244.0090.2029.0000	ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL	6.000,00		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	4	2 660
	2	Recursos de Exercícios Anteriores			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			

02 05 04 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

433	08.244.0090.2031.0000	ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL	16.188,00		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	9	2 755
	2	Recursos de Exercícios Anteriores			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

132.688,00

Fontes de Recurso

2	621	91.300,00
2	660	25.200,00
2	755	16.188,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU

Rua Carlos Laet, 11

15024011/0001-89

Exercício: 2023

DECRETO Nº 54 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.744

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAUTO TEIXEIRA ESPINDOLA

Prefeito Municipal

609.632.046-53

SALTO DO CEU, 01 de agosto de 2023